



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	LOCALIDADE	ÁREA DE LIMPEZA (M <sup>2</sup> )	QUANTIDADE DE LIMPEZA EM 12 MESES	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos. Painel de Preços		Fornecedores	Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (POR M <sup>2</sup> )	PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO (POR LOCALIDADE)
				MP-MG Nº 9400073	TRE-PR Cont. 45/2023								
1	Luziânia	1.464,00	6	1,29	3,57	4,64	R\$ 3,57	R\$ 3,17	R\$ 1,71	54	HETEROGÊNEA	R\$ 3,57	R\$ 31.358,88
2	Anápolis	671,66	6	1,29	3,57	5,21	R\$ 3,57	R\$ 3,36	R\$ 1,97	59	HETEROGÊNEA	R\$ 3,57	R\$ 14.386,96
3	Aparecida de Goiânia	531,57	6	1,29	3,57	6,20	R\$ 3,57	R\$ 3,69	R\$ 2,46	67	HETEROGÊNEA	R\$ 3,57	R\$ 11.386,23
<b>VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO</b>												R\$ 57.132,07	
<b>VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (PARA 36 MESES)</b>												R\$ 171.396,21	

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/06/2024, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0837661** e o código CRC **773C063F**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## **DESPACHO - AAREQ**

SEI nº 24.0.000001015-0

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se de procedimento instaurado pela Seção de Administração Predial - SADMP para contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços continuados e especializado na prestação de serviços de jardinagem, para a execução de serviços de conservação/manutenção de jardins, englobando atividades como supressão e poda de indivíduos arbóreos, assistência fitossanitária, incluindo fornecimento de mudas e/ou gramas, materiais de consumo, insumos, equipamentos e maquinários necessários e adequados à execução dos serviços, com as devidas ressalvas que serão discriminadas neste documento, para atender à necessidade desta Justiça Especializada nos prédios que abrigam as unidades no interior de Goiás, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no [Termo de Referência](#).

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento desta, bem como pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos foram encaminhados à Assistência de Apoio ao Requisitante para avaliação daqueles artefatos, e à Assistência de Compras para avaliação da pesquisa de preços.

Da avaliação realizada, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#), concluiu-se pela regularidade dos artefatos de planejamento, conforme constou do [Termo de Avaliação - TR/ETP](#).

Relativamente à pesquisa de preços, diante das informações apresentadas, após adequações promovidas e validadas pela unidade demandante, verificou-se sua adequação às determinações contidas na IN SEGES/ME n.º 65/2021 e na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, conforme consta do [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#).

Considerando que o valor estimativo da contratação, para o prazo de vigência inicial de 36 meses, ficou estimado em R\$ 171.396,21

(cento e setenta e um mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preços](#), concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021, pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

Por fim, foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa no exercício em curso - [Informação SEPEO](#), bem como foi elaborada pela Seção de Contratos a respectiva [Minuta de contrato](#) que irá regular a contratação pretendida.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**

Assistente de Apoio ao Requisitante

Considerando a regular instrução do feito, opino pela realização do certame licitatório (Pregão Eletrônico), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações  
Coordenadora de Bens e Aquisições *em substituição*

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

De acordo .

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

### **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO**

Secretaria de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/06/2024, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 28/06/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 28/06/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0844657** e o código CRC **665A9E74**.